



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026

A Secretaria Municipal de Saúde, visando à contratação de Enfermeiro do caps para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público relativo Centro de Atenção Psicossocial do Município de Tocantins – MG, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal, com a abertura de inscrições aos interessados em celebrar contrato temporário com a Administração Pública Municipal e estabelecem normas que regem a seleção de profissionais para os cargos previstos neste Edital.

1. DIPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Processo seletivo simplificado será executado pela Secretaria municipal de Saúde, com a Comissão permanente de Coordenação e Supervisão de Processos Seletivos, instituída pelo Prefeito Municipal através do Portaria 375/2023, composta por 03 (três) servidores, designados através da portaria acima citada, composta por servidores efetivos com qualificação que habilitem para a função.
- 1.2. Durante toda a realização do processo seletivo simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no artigo 37, “caput” da Constituição da República.
- 1.3. Os prazos constantes neste edital serão contados em dias corridos iniciando a contagem no primeiro dia útil após a publicação

2. ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

- 2.1. A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício de atividades inerentes ao cargo e respectiva jornada de trabalho constante no Anexo I.
- 2.2. Pelo efetivo exercício da função temporária será pago, mensalmente, o vencimento inerente ao cargo, de acordo com o valor determinado neste Edital e transcrito no Contrato Administrativo.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente por meio presencial, pela comissão designada, que será instalada no Anexo da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Francisco Moisés de Souza nº 225, Bairro Imperial/Tocantins.

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
28/05/26
100110
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

- 3.2. As inscrições deverão ser feitas entre os dias 01/06/2026 e 02/06/2026, no horário entre 08:00 às 10:30 e 13:30 às 15:30.
- 3.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 3.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital e nas normas vigentes.
- 3.5. Para se inscrever o candidato deverá atender aos seguintes requisitos gerais:
- 3.5.1. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - 3.5.2. Regularidade com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as militares;
 - 3.5.3. Condições de saúde física e mental compatíveis com a função a ser exercida, de acordo com previa inspeção medica oficial do Município;
 - 3.5.4. Escolaridade exigida para o desempenho das funções bem como habilitação profissional;
 - 3.5.5. Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 - 3.5.6. Cada candidato poderá concorrer a apenas uma vaga.

4. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente no endereço, nos horários e prazos indicados no item 3.1, as seguintes cópias dos documentos que deverão ser entregues no local:

- a) Requerimento de inscrição corretamente preenchido (Anexo II)
- b) Cópia Carteira de Identidade;
- c) Cópia Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Alistamento Militar, somente do sexo masculino;
- f) Comprovante de Residência;
- g) Certidão de contagem de tempo de serviço ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho ou do contrato de trabalho
- h) Comprovante de escolaridade (apresentar diploma de conclusão de acordo com a vaga pleiteada).
- i) Comprovante de títulos para pontuação conforme item 5.5 deste Edital.
- j) Registro no respectivo Conselho (caso seja exigido no anexo I).
- k) Não constar registros de antecedentes desfavoráveis, através de Atestado de Antecedentes emitido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (pode ser emitido através do site eletrônico (www.pc.mg.gov.br)).
- l) Ter disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento de carga horaria (Conforme estabelecido no Anexo I deste edital).

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
25/05/26
Rômulo
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

5. AVALIAÇÃO

- 5.1. A escolaridade mínima exigida para o desempenho da função não será objeto de pontuação, bem como os cursos não concluídos e experiência profissional, que mesmo somadas, seja inferior ao período de 12 (doze) meses completos.
- 5.2. Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem aos critérios definidos neste Edital, válidos com data de conclusão até a publicação deste edital.
- 5.3. Nenhum documento será objeto de pontuação em duplicidade ou cumulativa.
- 5.4. Não poderá ser contabilizado tempo de trabalho/experiência profissional concomitante na função pleiteada.
- 5.5. A ordem de classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados e experiência profissional, conforme os critérios relacionados na tabela abaixo:

CARGO: Enfermeiro ESF		PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Formas de comprovação
Pós Graduação	Especialização em saúde mental com ênfase em CAPS.	1,0	4,0	Certidão ou diploma de conclusão
	Especialização em dependência química.	1,0	4,0	Certidão ou diploma de conclusão
	Mestrado	3,0	3,0	Certidão ou diploma de conclusão
	Doutorado	4,0	4,0	Certidão ou diploma de conclusão
Cursos, Seminários, Simpósios e Congressos, relacionados à área de atuação, como participante ou palestrante, com carga horária acima de 30 horas.		0,5	2,0	Certidão, diploma ou declaração, comprovando o aperfeiçoamento
Cursos, Seminários, Simpósios e Congressos, relacionados à área de atuação, como participante ou palestrante, com carga horária acima de 41 (quarenta e uma) horas.		1,0	3,0	Certidão, diploma ou declaração, comprovando o aperfeiçoamento
Experiência profissional na área de atuação em serviço público e/ou privado devidamente comprovada por CTPS, certidão de contagem de		2,0	10	Certidão ou declaração, comprovando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

tempo, declaração do órgão público ou empregador, a cada 12 (doze) meses trabalhados.			experiência profissional
	TOTAL	30	

6. ANÁLISE DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

- 6.1. Encerrando as inscrições, a Comissão Especial procederá à análise dos documentos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 6.2. Após a análise da documentação será publicado o resultado do Processo Seletivo Simplificado no site oficial (<http://tocantins.mg.gov.br/>), e no quadro de aviso do saguão da prefeitura municipal.
- 6.3 A partir da publicação abre-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

7. RECURSOS

- 7.1. Do resultado publicado é cabível recurso no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, Av. Padre Macário, 129, uma única vez no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação do resultado.
- 7.1.1 O recurso deverá conter a identificação do recorrente e as razões do pedido recursal devendo ser entregue na Prefeitura municipal.
- 7.1.2 Somente haverá alteração no resultado publicado caso seja acolhido o recurso protocolado nos termos deste edital.

8. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

- 8.1. Serão classificados para a etapa da entrevista os candidatos que forem habilitados que tiveram as maiores pontuações para o cargo a que concorrerem. E assim será divulgado o resultado final.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 9.1. Transcorrido o prazo sem interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a comissão permanente de processo seletivo encaminhará à Secretaria Municipal de Saúde, que por sua vez encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito municipal para Homologação.
- 9.2. O resultado final será publicado no site oficial da Prefeitura (<http://tocantins.mg.gov.br/>) e no quadro de avisos do Saguão da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

10. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- 10.1. Homologado o resultado final do processo seletivo simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, serão convocados os primeiros classificados, observada a ordem classificatória, de acordo com a necessidade do município.
- 10.2. Havendo desistência ou rescisão contratual poderão ser chamados para contratação os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
- 11.2. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados seus endereços telefones e e-mail.
- 11.3. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela comissão especial em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde
- 11.4. A classificação no presente processo seletivo simplificado não cria vínculo empregatício entre o candidato e o município de Tocantins e não gera para aquele o direito de ser posteriormente admitido ou ser aproveitado nos órgãos da administração sendo admissão ato discricionário do poder executivo, que poderá fazê-lo ou não, segundo critérios de conveniência e oportunidade e, ainda, ressalvada a ocorrência de fatos supervenientes.
- 11.5. As atribuições de cada cargo são os que encontram disciplinadas nas legislações vigentes no município de Tocantins e podem ser consultadas através do link (<http://sapl.tocantins.mg.leg.br/norma/pesquisar>).

12. DO PRAZO

O Prazo de validade deste processo seletivo simplificado será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por uma única vez, por até igual período.

Tocantins, 28 de maio de 2026.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
28/05/26
10:00
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

EQUIPE ESF

Nº DE VAGAS	CARGO	VENCIMENTO	REQUISITOS/ ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
01 + CR	Enfermeiro – CAPS	R\$ 4.318,18	Ensino superior em enfermagem em curso reconhecido pelo MEC + registro no COREN-MG + especialização em saúde mental ou residencial em saúde mental/psiquiátrica.	40 horas semanais

Publicado no Quadro De

Atos Oficiais em

28/05/2016

[Assinatura]

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____ - RG: _____

TELEFONE PARA CONTATO: FIXO: _____ CELULAR: _____

E-mail: _____

FUNÇÃO PRETENDIDA: () ENFERMEIRO CAPS

Documentos que estão sendo juntados, para títulos (marcar um "x" nos títulos anexados e informar a quantidade de documentos juntados para cada item).

() Cursos, Seminários, Simpósios e Congressos relacionados à área de atuação, como participante ou palestrante, com carga horária acima de 30 horas: _____ folha(s);

() Cursos, Seminários, Simpósios e Congressos relacionados à área de atuação, como participante ou palestrante, com carga horária acima de 41 (quarenta e uma) horas: _____ folha(s);

() Experiência profissional em serviço PÚBLICO/ PRIVADO, vedada a contagem cumulativa: _____ folha(s).

() Especialização na área da saúde mínimo 360H: _____ folha(s)

() Mestrado: _____ folha(s).

() Doutorado: _____ folha(s).

Tocantins (MG), ____ / ____ / ____.

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
28/05/2016
100mp
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NOME	
FUNÇÃO	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº _____/2026

DATA: ____ / ____ /2026

ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
28/05/26
[Assinatura]
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE

PUBLICAÇÃO	28/05/2026
INSCRIÇÃO	01/06/2026 e 02/06/2026, no horário entre 08:30 às 10:30 e 13:30 às 15:30
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS	03/06/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO	08/06/2026
RECURSO	09/06/2026, 08:30 às 10:30 e 13:30 às 15:30.
ANALISE DOS RECURSOS	10/06/2026
RESULTADO FINAL CLASSIFICATÓRIO PARA A ETAPA DE ENTREVISTA.	11/06/2026
ENTREVISTA	12/06/2026
RESULTADO FINAL	15/06/2026

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
28/05/26
[Assinatura]
Chefe de Gabinete